PEDIDO DE COMPRA: 004484 / 2026
EMISSÃO: 23/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Justificativa: A aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, para a Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a capacidade operacional do Município na execução dos serviços públicos de interesse da população. O veículo será utilizado principalmente no transporte de cascalho, saibro, areia, brita, terra, resíduos de obras, materiais destinados à manutenção de estradas e demais materiais necessários à execução dos serviços municipais, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas rurais e vias públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, identifica a necessidade de aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, destinado ao atendimento das demandas de transporte de materiais e à execução dos serviços públicos municipais.

O Município possui demanda permanente pela utilização de caminhões para o transporte de cascalho, saibro, brita, areia, terra e demais materiais, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas municipais, vias urbanas e rurais, obras de infraestrutura e demais serviços realizados pela Administração Municipal. Essas atividades são essenciais para a conservação das condições de trafegabilidade, para o atendimento das necessidades das comunidades urbanas e rurais e para a execução dos serviços públicos de responsabilidade do Município.

Considerando que o caminhão será utilizado no transporte de pedras, brita, cascalho e outros materiais que podem ocasionar impactos e desgaste na estrutura da caçamba, faz-se necessária a utilização de caçamba basculante reforçada, com assoalho em chapa de aço de espessura mínima de 8 mm e laterais de espessura mínima de 6 mm, visando proporcionar maior resistência, durabilidade e segurança operacional, reduzir o risco de danos prematuros e minimizar a necessidade de manutenção, em conformidade com as condições de uso e as atividades operacionais previstas pelo Município.

A disponibilidade de um caminhão próprio permitirá maior agilidade, autonomia e capacidade operacional na execução dos serviços, possibilitando o deslocamento de materiais de forma mais eficiente e contribuindo para a continuidade das ações de manutenção da infraestrutura municipal. Além disso, permitirá maior flexibilidade no planejamento e na execução dos serviços, reduzindo a dependência da disponibilidade de veículos de terceiros e favorecendo o atendimento oportuno das demandas da Administração Municipal.

A aquisição também se mostra necessária para proporcionar melhores condições de atendimento às demandas das comunidades do interior e da área urbana, especialmente em períodos de maior necessidade de recuperação das estradas e realização de obras públicas. A disponibilidade do equipamento contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento das equipes municipais, conforme as prioridades estabelecidas pela Secretaria responsável.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro e equipado com caçamba basculante, apresentando características adequadas para operações em estradas municipais e transporte de materiais, com capacidade e robustez compatíveis com a utilização pretendida. As especificações técnicas deverão ser compatíveis com as necessidades operacionais identificadas, assegurando condições adequadas de desempenho, segurança, resistência e durabilidade, sem estabelecer exigências desnecessárias que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

A contratação deverá contemplar prazo máximo de entrega de 90 (noventa) dias, com entrega diretamente no Município de Mato Queimado/RS, além de garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo motor, caixa de câmbio/transmissão e diferencial. Essas condições visam assegurar prazo definido para a disponibilização do bem e cobertura de garantia para os principais componentes mecânicos responsáveis pelo funcionamento e pela transmissão de força do veículo, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no termo de referência.

Dessa forma, a aquisição busca dotar o Município de equipamento adequado para a execução direta dos serviços públicos, proporcionando maior eficiência operacional, redução da dependência de serviços terceirizados, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior capacidade de resposta às necessidades da população. Busca-se, ainda, contribuir para a continuidade dos serviços de infraestrutura, para a racionalização dos recursos empregados na execução das atividades municipais e para a melhoria das condições de atendimento às demandas da população.

A contratação encontra-se, portanto, relacionada ao interesse público e às necessidades permanentes de manutenção da infraestrutura municipal, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de responsabilidade do Município de Mato Queimado/RS, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse

público que orientam as contratações realizadas pela Administração Pública.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de um veículo novo, tipo caminhão caçamba, com tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade mínima de 14 m^3, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, está alinhada ao planejamento das ações e necessidades operacionais do Município, especialmente no que se refere à manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais e vias públicas, bem como à execução de obras e demais serviços de infraestrutura. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento administrativo e com as necessidades previamente identificadas pela Administração Municipal. A contratação visa atender às demandas operacionais da Administração Municipal, contribuindo para o cumprimento das atribuições da secretaria responsável e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição busca ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, proporcionando maior eficiência, agilidade e segurança no transporte de cascalho, saibro, areia, brita, terra e outros materiais utilizados na realização dos serviços públicos municipais. A configuração do veículo, com tração 6x4, motor de potência compatível com as atividades previstas e caçamba basculante de grande capacidade, atende às necessidades de operação tanto em vias pavimentadas quanto em estradas não pavimentadas, inclusive em condições de trabalho mais severas. Essas características buscam proporcionar maior capacidade de transporte e melhores condições operacionais para a execução dos serviços de manutenção viária e das demais atividades de infraestrutura sob responsabilidade do Município.

Dessa forma, a aquisição está alinhada aos instrumentos de planejamento municipal e às prioridades administrativas estabelecidas, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo deverá atender integralmente à legislação de trânsito vigente, às normas de segurança aplicáveis e às exigências dos órgãos competentes, observando os requisitos legais e regulamentares pertinentes à fabricação, ao registro, ao licenciamento e à circulação do veículo.

Deverá ser entregue em condições de circulação e operação, atendendo às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), à legislação de trânsito vigente e às demais regulamentações aplicáveis, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios e documentos obrigatórios para sua regular utilização pelo Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento deverá observar as disposições legais aplicáveis à aquisição de bens comuns, assegurando a isonomia entre os licitantes, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Para o fornecimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação econômico-financeira e técnica, quando cabíveis e devidamente justificadas, conforme os requisitos estabelecidos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento da necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, estima-se a necessidade de aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, destinado às atividades de manutenção das estradas municipais, transporte de materiais e execução de serviços de infraestrutura e obras públicas. A quantidade estimada corresponde a uma unidade do veículo, suficiente para atender à demanda objeto deste planejamento, conforme a finalidade e as necessidades operacionais identificadas pela Administração Municipal.

A quantidade foi definida considerando a necessidade atual da Administração Municipal e a finalidade específica do equipamento, tratando-se de bem de utilização permanente e de alto valor agregado. A aquisição de uma unidade permitirá ampliar a capacidade operacional da Prefeitura, possibilitando a realização de serviços de transporte de cascalho, saibro, brita,

areia, terra e outros materiais necessários às atividades municipais. A estimativa considera, ainda, a natureza do objeto e sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não havendo, para esta contratação, previsão de aquisição de unidades adicionais. A definição da quantidade busca adequar a contratação à necessidade identificada, contribuindo para o planejamento dos recursos públicos e para a economicidade da aquisição.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para ampliar a capacidade de transporte de materiais e melhorar a execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas rurais, conservação das vias públicas e realização de obras municipais. A análise das alternativas busca identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, considerando aspectos como eficiência operacional, custos envolvidos, durabilidade, manutenção, disponibilidade do equipamento e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

1. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO

Consiste na aquisição de um caminhão novo, zero quilômetro, com tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade mínima de 14 m^3, equipado conforme as especificações técnicas definidas pela Administração. Essa alternativa proporciona maior confiabilidade operacional, garantia do fabricante, redução da necessidade de manutenções corretivas nos primeiros anos de utilização e maior disponibilidade do veículo para atendimento às demandas municipais. Além disso, permite que o Município disponha de equipamento próprio, com características compatíveis com as condições de utilização previstas, favorecendo o planejamento das atividades, a organização dos serviços e a continuidade das operações de transporte de materiais e manutenção da infraestrutura municipal.

A aquisição de veículo novo também possibilita estabelecer, desde o início da utilização, condições de garantia, assistência técnica e manutenção conforme as disposições do fabricante e os requisitos definidos na contratação. A viabilidade dessa alternativa deverá ser considerada em conjunto com os custos de aquisição, operação e manutenção ao longo da vida útil estimada do bem, de modo a subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar caminhão caçamba mediante pagamento periódico, pelo período necessário ao atendimento das demandas municipais, conforme as condições estabelecidas contratualmente. Essa alternativa pode reduzir a necessidade de investimento inicial para aquisição do veículo e transferir à empresa contratada determinadas responsabilidades relacionadas à manutenção e à conservação do bem, conforme o modelo de locação adotado. Entretanto, exige o pagamento contínuo dos valores de locação, podendo gerar custos elevados em caso de utilização frequente e prolongada. Também deve ser considerada a disponibilidade do veículo nos períodos de maior demanda e a necessidade de avaliar se a locação incluirá motorista, combustível, manutenção e demais despesas operacionais.

3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS

Consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de transporte de cascalho, saibro, brita, areia, terra e outros materiais necessários às atividades de infraestrutura do Município, mediante remuneração conforme os critérios definidos no contrato. Essa alternativa dispensa a aquisição direta do caminhão e transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização do veículo e, conforme as condições contratuais, pelo motorista, combustível e manutenção. Por outro lado, pode gerar dependência da disponibilidade dos prestadores de serviços, além de custos recorrentes que deverão ser avaliados de acordo com o volume de trabalho, a frequência das demandas e as distâncias percorridas. Também poderá limitar a autonomia da Administração para realizar serviços imediatos ou emergenciais, caso não haja disponibilidade contratual para atendimento.

Diante das alternativas consideradas, a Administração deverá comparar os custos, as condições de atendimento, a disponibilidade operacional e os benefícios de cada solução, levando em conta a frequência de utilização do equipamento e as necessidades permanentes de manutenção das estradas municipais, conservação das vias públicas e execução de obras. A escolha deverá ser fundamentada na solução que apresentar maior vantajosidade para o Município, considerando os custos envolvidos e a capacidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura com eficiência, continuidade e economicidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando o fornecimento de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, completo e pronto para utilização, observadas as características técnicas e os equipamentos necessários ao atendimento da demanda municipal.

Os valores obtidos serão analisados pela Administração, considerando a compatibilidade das propostas com o objeto pretendido, as especificações técnicas, os equipamentos incluídos no fornecimento, as condições de garantia e entrega e os demais requisitos estabelecidos para a contratação.

A definição do valor estimado deverá observar a legislação vigente e os parâmetros de pesquisa de preços adotados pelo Município. O procedimento deverá observar o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que o valor estimado seja compatível com os preços praticados no mercado e considere as particularidades do objeto, as condições de fornecimento e as fontes de pesquisa utilizadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, equipado com caçamba basculante, com características técnicas compatíveis com a utilização em serviços municipais, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação das estradas municipais, conservação das vias públicas, transporte de materiais e execução de obras e serviços de infraestrutura.

O veículo deverá ser fornecido completo, pronto para utilização, acompanhado de todos os equipamentos, acessórios, ferramentas, manuais e documentos necessários, incluindo os itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente e aqueles previstos nas especificações técnicas da contratação, devidamente instalados e em condições adequadas de funcionamento. O veículo deverá ser entregue em condições regulares de circulação e operação, sem custos adicionais para o Município além daqueles previstos na contratação.

A solução deverá contemplar ainda a garantia do veículo, assistência técnica e atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência, observados os prazos, a abrangência e as demais condições de garantia exigidas, inclusive a garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo motor, caixa de câmbio/transmissão e diferencial, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

O caminhão deverá possuir características adequadas para operações em estradas municipais, vias urbanas e áreas rurais, apresentando robustez, segurança, capacidade de carga e condições adequadas para transporte dos materiais utilizados pela Prefeitura. Deverá contar com tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 14 m^3, além de características construtivas e equipamentos compatíveis com as condições de utilização previstas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo a proporcionar eficiência operacional, resistência e durabilidade.

A solução compreende o fornecimento do veículo e da caçamba basculante em conjunto compatível, com todos os componentes necessários ao funcionamento adequado do sistema de basculamento e à utilização segura do equipamento. O caminhão deverá ser entregue no Município de Mato Queimado/RS, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, devidamente emplacado e registrado em nome do Município, conforme as condições estabelecidas para a contratação.

Dessa forma, pretende-se disponibilizar à Administração Municipal um equipamento adequado às necessidades identificadas, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional, a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e a utilização eficiente dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, completo e pronto para utilização pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS. A contratação em item único justifica-se pela necessidade de fornecimento integrado do veículo e da respectiva caçamba basculante, de modo a assegurar a compatibilidade técnica entre o chassi, o sistema hidráulico de basculamento e a estrutura da caçamba, bem como o adequado funcionamento do conjunto.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade de compatibilidade entre seus componentes, a eficiência da fiscalização, a garantia do conjunto e a busca pela adequada execução contratual, opta-se pelo não parcelamento da contratação, devendo o caminhão ser fornecido já equipado com a respectiva caçamba basculante, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. A aquisição conjunta também favorece a definição de responsabilidades do fornecedor quanto à entrega, à instalação, à compatibilidade dos componentes e ao funcionamento do equipamento, além de facilitar o recebimento e a fiscalização contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, pretende-se ampliar e qualificar a capacidade operacional do Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços públicos, especialmente na manutenção e recuperação das estradas rurais, conservação das vias públicas e realização de obras de infraestrutura.

Busca-se, ainda, ampliar a autonomia operacional da Administração Municipal, reduzir a dependência de serviços terceirizados para o transporte de materiais, conferir maior agilidade ao atendimento das demandas das comunidades urbanas e rurais e contribuir para a continuidade dos serviços públicos.

Pretende-se também melhorar o aproveitamento dos recursos públicos, mediante a disponibilização de veículo próprio, novo e adequado às necessidades operacionais do Município, com capacidade para transportar materiais como cascalho, saibro, brita, areia, terra e outros insumos utilizados na manutenção das vias e na execução de obras públicas.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas municipais, o aumento da eficiência no transporte de materiais, a otimização do planejamento e da execução dos serviços e a maior disponibilidade de equipamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato para aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução da contratação e o atendimento às necessidades do Município.

A Administração deverá designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como assegurar que esses servidores tenham conhecimento das especificações do objeto, dos prazos de entrega, das condições de recebimento e dos requisitos de garantia e assistência técnica.

Também deverá ser organizado o procedimento para recebimento e conferência do veículo, incluindo a verificação da conformidade com as especificações contratadas, dos equipamentos e acessórios obrigatórios, da documentação necessária à circulação, do registro e emplacamento em nome do Município e das condições de funcionamento do caminhão e do sistema de basculamento. Deverá ser verificado, ainda, o cumprimento do prazo máximo de entrega de 90 (noventa) dias e da garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo motor, caixa de câmbio/transmissão e diferencial.

Por fim, a Administração deverá avaliar a necessidade de orientações aos servidores que utilizarão o veículo, bem como providenciar as condições operacionais necessárias à sua incorporação à frota municipal, incluindo a organização da documentação, o controle de manutenção e a adoção dos procedimentos de segurança pertinentes, a fim de assegurar o adequado uso do bem e a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, verifica-se que, em princípio, não há necessidade de contratação correlata ou interdependente indispensável à efetivação da aquisição, uma vez que o veículo deverá ser entregue completo, equipado com caçamba basculante e demais componentes e acessórios exigidos no Termo de Referência, em condições adequadas de funcionamento e utilização.

A contratação deverá abranger todos os componentes, equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento do caminhão e do sistema de basculamento, incluindo os itens obrigatórios previstos na legislação vigente e nas especificações técnicas estabelecidas, de modo que sua utilização não dependa da realização de aquisições complementares para viabilizar a operação inicial do bem.

Dessa forma, conclui-se que, para a efetivação da presente aquisição, não foram identificadas, em princípio, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis, desde que o objeto seja fornecido integralmente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de um caminhão novo, tipo caçamba, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes provenientes da queima de óleo diesel, à geração de ruídos durante a operação e à produção de resíduos decorrentes das atividades de manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Para minimizar esses impactos, deverá ser adquirido veículo que atenda às normas ambientais vigentes, adotando-se práticas de manutenção preventiva, uso racional de combustível e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, como óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias, em conformidade com a legislação aplicável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS, das características do objeto, das quantidades estimadas e das condições para sua execução, conclui-se que a aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo caçamba basculante, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente viável.

A contratação atende ao interesse público, uma vez que o veículo permitirá ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal, proporcionando maior agilidade e autonomia na execução dos serviços, especialmente no transporte de cascalho, saibro, brita, areia, terra e outros materiais utilizados na manutenção de estradas, conservação de vias públicas, realização de obras e demais serviços de infraestrutura do Município.

A solução proposta prevê a aquisição de veículo novo, zero quilômetro, equipado com caçamba basculante, com entrega no Município de Mato Queimado/RS no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O veículo deverá ser fornecido conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devidamente equipado, documentado, registrado e emplacado em nome do Município, sem custos adicionais além dos previstos na contratação.

Também foi considerada a exigência de garantia mínima de 02 (dois) anos para o trem de força, abrangendo motor, caixa de câmbio/transmissão e diferencial, proporcionando maior segurança à Administração quanto à qualidade e à durabilidade do bem adquirido.

A contratação deverá ser precedida de adequada pesquisa de preços, de modo a verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado e assegurar a obtenção de condições economicamente vantajosas para o Município.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição pretendida, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.